



**Junta de Freguesia de Calvão  
Município de Vagos**

**Reuniões ordinárias da Junta de Freguesia  
Reunião nº 14 – 08/11/2018**

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2018, pelas 18 horas e 30 minutos, devido a uma formação ministrada pelos serviços da Câmara Municipal de Vagos, reuniu o executivo da Junta com a seguinte ordem de trabalhos:

- Análise da proposta lida na imprensa local sobre a problemática das rotundas na EN 109;
- Análise das obras em curso na Freguesia;
- Preparação da participação do executivo em reunião com a Câmara Municipal de Vagos sobre a construção de um aviário no Seixo (*Lusiaves*);
- Outros.

No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, *Análise da proposta lida na imprensa local sobre a problemática das rotundas na EN 109*, o executivo rejeitou, por unanimidade, essa solução, por achar pouco lógica e irrealizável. Analisando a notícia do jornal *O Ponto*, de 24 de outubro, o executivo reconhece alguma lógica na construção de uma rotunda no cruzamento da EN 109 com a rua da Igreja. Nos semáforos em frente ao café *Miravagos*, essa rotunda não será nunca uma solução, por complicar o estacionamento e o escoamento de trânsito;

No segundo ponto da ordem de trabalhos, *Análise das obras em curso na Freguesia*, o executivo demonstrou estar a acompanhar a colocação de manilhas e águas pluviais nas ruas de santo António e na rua dos Lourenços, salientando que tais obras asseguram maior segurança no tráfego automóvel;

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, *Preparação da participação do executivo em reunião com a Câmara Municipal de Vagos sobre a construção de um aviário no Seixo (Lusiaves)*, o presidente informou os vogais que foi contactado para solicitar ao presidente da Câmara Municipal de Vagos que reunisse com um grupo de habitantes de Mira, a fim de alertar para alguns problemas que eles julgam existir na condução do processo relativo ao aviário da *Lusiaves*. A reunião foi agendada, na sequência do pedido feito por este executivo, para o dia 28 de novembro;

Finalmente, no último ponto da ordem de trabalhos, *Outros*, o executivo continua a acompanhar as diligências feitas pelos serviços da EDP para a resolução dos problemas com a iluminação pública; sinalizou e ajudou a resolver o problema temporário de cidadãos mais necessitados; diligenciou para que as instalações da antiga EB das Cabecinhas fossem ocupadas por duas associações, a *Charcos e Companhia* e o grupo *Cáritas*. Continua a ultimar o projeto *Natal em Calvão*. Por último, o executivo decidiu, por unanimidade, e de acordo com o Artigo 17.º



**Junta de Freguesia de Calvão  
Município de Vagos**

da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea 1, e artigo 18º, alínea I), delegar a competência no respetivo presidente de poder assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma, podendo assim o presidente passar qualquer tipo de atestado ou alvará sem ser necessária a prévia autorização em reunião do executivo.

Todos os assuntos foram aprovados por unanimidade.

De acordo com o previsto nos artigos 20º, 21º e 49º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informa-se que as reuniões públicas mensais da Junta de Freguesia de Calvão se realizam no edifício desta Junta de Freguesia, na primeira quinta-feira de cada mês, com início às 19.30 horas. Nestas reuniões haverá um período para esclarecimento e intervenção do público.

Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, assinada por todos os membros do executivo.

Calvão, 08 de novembro de 2018

O presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

A secretária da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

O tesoureiro da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_